Fls. n.º 2
Proc. 174/96

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1318	26/08/96	

Projeto de Lei nº 090 de ____ de _____ 1996

PROJETO RETIRADO REJEITADO 2ª
por Vereador Antonio Uliam
S. SESSÕES 09/09/1996
PRESIDENTE

Declara de utilidade Pública o Clube das Mães da Vila Carvalho.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia_____de_____de 1996, aprovou Projeto de Lei nº_____/96, de autoria do Vereador Antonio Uliam Filho, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade Pública o Clube das Mães da Vila Carvalho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de Agosto de 1996

ANTONIO ULIAM FILHO
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
e Educação
S. Sessões 26/8/1996
Presidente

APROVADO
Em 01 Discussão por V.V
Sessão 07 de 09 de 1996
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 3
Proc. 774 96

LEI Nº 2.226, DE 01 DE JUNHO DE 1992.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães da Vila Carvalho.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 25 de maio de 1992, Projeto de Lei nº 51/92 de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o **"Clube de Mães da Vila Carvalho"**.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a prestar auxílio financeiro a entidade referida no caput do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE JUNHO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico

Fls. n.º 4
Proc. 774/96

Processo nº.774/96 - PROJETO DE LEI Nº.090/96

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13 / 8 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Sr. Milberto
com prazo de 8 dias vencivel em 4/9/96
Sala das Comissões em
26 / 8 / 1996
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 26 / 8 / 1996
com o prazo de 15 dias
vencivel em 13 / 8 / 1996
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Márcia Rotta
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Materia o Vereador
Márcia Rotta
com prazo de 8 dias vencivel em 4/9/96
Sala das Comissões em
26 / 8 / 1996
Presidente

= CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MOCOCA =

C

E

R

T

I

F

I

C

O = = que a presente "ATA" foi prenotada sob o nº 7.172 à página 125 do Protocolo "A-2" e no mesmo dia foi devidamente R E G I S T R A D A E A R Q U I V A D A sob o nº R-502 (QUINHENTOS E DOIS) às fls. 61 do livro nº 02 de "Entrada de Documentos Arquivados" e junto ao R-279 às fls. 85vº do livro "A-2" de "Pessoas Jurídicas", e da qual uma via fica arquivada em Cartório. = = O referido é verdade e dou fé. = = Mococa, 27 de Março de 1995. = = Eu, _____, Oficial Substituta, a datilografei e subscreví.

Cartório de Rcg. de Imóveis, Prot. de Títulos e Documentos
BEL. LUIZ SERGIO BOARATI
Oficial
MARIA IMACULADA DE MORAES
Oficial Substituta
SANDRA MARIA CHIQUINO MELCHIADES
Escrevente Autorizada
MOCOCA — ESTADO DE SÃO PAULO

1.o CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. ADEMIR BALBINO SIQUEIRA - Tabelião
R. Gabriel Pinheiro, 444 Mococa - Fone: 55-0377
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica conforme original a mim apresentada.
Dou fé. Mococa 27 MAR 1995
Valor recebido por autenticação Cr$

Ademir B. Siqueira — Escrivão
Elis Jeane M. Brisighelo — Escrevente
Ivo Luiz Bozzini Filho — Escrevente
Luiz Antonio Deshó — Escrevente

Fls. n.º 6
Proc. 774 96

Magali Aparecida Alves Rafaldini

Maria Aparecida C. Alves

Maria da Conceição M. Ribeiro

Lourdes Pereira Urias

Maria D. B. Corraine

Alice Bianchezi de Oliveira

Regina Maria B. C. Urias

Marlene Gonçalves Giuntini

Neuza F.S. Luzzi

Elenice A. Silva

IMone D. de Souza Boc

Dominica D.S. Chefer

Maria Cecilia F.Uliam

Marilene M. Cremasco

Izabel Bueno

Adrana de Fatima Gonçalves

Luzia C. M. Pereira

Fabiana de C. Silverio

Railda Giuntini Carlucci

Ana Maria R. Santana

Michelli Cristina Pereira

Valkiria Ap. Deu

Karla M. Leite

Maria dos A. Martins de Lima

Maria da G. Ribeiro

Wanda Maria S. Menechino

Presidenta
Regina Maria B.C. Urias
RG-15.926.990-SSP-SP

Secretária
Magali Ap. Alves Rafaldini
RG-13.988.874-SSP-SP

1.o CARTORIO DE NOTAS
Bel. ADEMIR BALBINO SIQUEIRA - Tabelião
R. Gabriel Pinheiro 444 Mococa - Fone: 55-0377

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentada.
Dou fé. Mococa 27 MAR 1995
Valor recebido por autenticação Cr$

Ademir B. Siqueira — Escrivão ☐
Elis Jeane M. Brisighelo — Escrevente ☐
Ivo Luiz Bozzini Filho — Escrevente ☐
Luiz Antonio Desuó — Escrevente ☒

Registrado

Fls. n.º 5
Proc. 7.74.96

Ata realizada aos sete dias do mes de março de hum mil novecentos e noventa e cinco às 16:00 horas, na sede do Clube de Mães de Vila Carvalho, a fim de tomar posse a presidenta eleita Sra. Regina Maria Bianchezi de O. Urias, residente a rua Joao Anzaloni Filho, nº 365, nesta cidade, portadora do RG nº 15.926.990 e CIC - 054.229.888-09, que tomando a palavra agradeceu a todas pela confiança, e tambem expos seus planos de trabalho para o próximo ano, convocando para compor a diretoria as seguintes pessoas:

Vice Presidente- Maria Cecilia F. Uliam, residente á Rua Floriano Peixoto, nº 171, portadora do RG 7.332.688- CIC-245.899.918-29

Primeira Tesoureira- - Sonia Maria C. Uliam, residente á - Rua Floriano Peixoto, nº 205, portadora do RG- nº 7.797.156, e CIC- nº 329.064.718-87.

Segunda Tesoureira- Maria Dalva de Brito Corraine, residente á Rua Joao Anzaloni Filho, nº 355, portadora do RG nº 3.439.916, e - CIC nº 019.481.308-82.

Primeira Secretária- Magali Aparecida Alves Rafaldini, residente a Rua Aurelio Duarte, nº 64, portadora do RG nº 13.988.874, e CIC nº 172.788.108-76.

Segunda Secretária- Maria dos Anjos Martins de Lima, residente á Rua Osvaldo Cruz, nº 86, portadora do RG nº 0.922.115, e CIC nº 137.445.908-95.

Conselho Fiscal - Maria Aparecida Oliveira Alves, residente a Rua Domiciano Custodio Dias, nº 85, portadora do RG nº 17.662.820, e CIC nº 329.065.108-82

Wanda Siqueira Menechino, residente no - Sitio Santa Inês, portadora do RG nº 4.638.191, e CIC 020.364.978-68

Marlene Gonçalves Giuntini, residente á- Rua Jacinto Taliberti, nº 280, portadora do RG nº 18.894.470, e CIC - 082.807.338-85.

E assim encerrou-se a reunião tendo a aprovação de todos- que se encontravam no recinto, assinado por mim secretária e todos os membros presente.

90/96

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 774/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.090/96

INTERESSADO: - ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - Declara de utilidade Pública o Clube das Mães da Vila Carvalho

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 27 **de** Agosto **de** 1.996

Relator
Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 **de** Agosto **de** 1996 .

Dra. Marilia Pereira Lima

Iralo Maziero Junior

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 774/96

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.090/96

INTERESSADO:- ANTONIO ULIAM FILHO

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Declara de Utilidade Pública o Clube das Mães da Vila Carvalho.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 1.996.

Relator

Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 1.996.

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti